

A presente edição da revista *Direito Público* – publicação oficial do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito Constitucional (Mestrado e Doutorado Acadêmico) do Instituto Brasiliense de Direito Público – traz aos seus leitores um conjunto de artigos organizados em três sessões, tendo a parte especial a temática “Constitucionalismo e *Accountability* na Administração Pública”; a parte geral, com dois artigos de doutrina nacional; e, por último, a terceira seção com dois estudos jurídicos específicos.

O artigo que abre esta edição, de autoria do Professor Jorge Bonito, da Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora, oferece descrição sobre o conceito de interesse público na ordem constitucional de Portugal. Ao utilizar-se da distinção entre as categorias “utilitarismo” e “interesse público”, sobretudo ao interpretar as categorias de modo ambivalente, o autor evoca a imbricação com a legalidade e o interesse coletivo de cada indivíduo no exercício de uma proporcionalidade racional. Para isso, o autor reconstrói a história de positividade do interesse público na Constituição portuguesa de 1976 e no Código de Procedimento Administrativo. Também, na interface entre o Direito e a Administração, o artigo de Marco Bruno Miranda Clementino e Thiago de Lucena Motta defende a tese de inclusão da violação da boa-fé objetiva perpetrada por ente público no conceito de fato da Administração. Os autores compreendem que a configuração de ilícito a partir de ato administrativo que viole o preceito constitucional da boa-fé objetiva enseja o direito subjetivo dos contratantes em rever o negócio avençado como meio de restauração do equilíbrio entre a Administração e os seus prestadores.

Em sequência, a seção de doutrina inicia com estudo de Leda Maria Messias da Silva e Matheus Wolowski, que dedica reflexão sobre o arcabouço de proteção dos direitos humanos e direitos de personalidade nas relações de trabalho. Para isso, os autores recuperam o conteúdo dos direitos e das garantias constitucionais que envolvem o ambiente sadio de trabalho, pontuando os procedimentos metodológicos de análise da submissão, como revisão de conceitos doutrinários relacionados ao tema. Já o trabalho de Elcio Nacur Rezende, Adriano Mendonça F. Duarte e Mariana de Sá Souza Oliveira realiza um estudo de caso do fenômeno da “gentrificação” na comunidade “Parque do Povo”, em São Paulo, a partir de uma abordagem interdisciplinar da responsabilidade civil ambiental e de conceitos dos estudos urbanos. O tema instigante, pois lança luzes sobre um processo urbano-social marcante de suburbanização, permite perceber os reflexos para o campo do direito civil constitucional – responsabilização – dos fluxos de ocupação do território.

Fechando a edição, a seção especial é inaugurada com artigo das Professoras Laura Schertel Mendes e Karina Nunes Fritz. O estudo baseou-se em recente decisão da Corte alemã no caso *Bundesgerichtshof*, em que se estabeleceu o precedente da transmissibilidade da herança digital aos herdeiros de usu-

ários das redes sociais. O artigo procurou, a partir do *leading case* que o tribunal alemão firmou a aplicação dos princípios da autonomia privada e autodeterminação, defender a capacidade de o titular do direito decidir a destinação de sua herança digital. As autoras compreendem que é aplicável as regras vigentes no direito civil, no qual o titular do direito pode indicar a transmissibilidade ou não e, em caso de ausência de manifestação, podem os herdeiros deliberar acerca da destinação do conteúdo virtual. E, por fim, o artigo de Charlise Paula Colet Gimenez e Débora Patrícia Seger, que dedicou análise ao instituto da mediação comunitária como resposta sustentável ao conflito, sustentando a tese de que os meios de justiça comunitária são instrumentos de empoderamento ao estimular a cidadania, a cultura de paz, de diálogo e participação, ou seja, meios mais eficazes que o tradicionalismo do processo judicial.

Esperamos que a presente edição contribua para promover discussões, debates e divulgação de conhecimento científico qualificado.

**João Paulo Bachur**

Editor-chefe